



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141/2017, 8 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Senhor **MARCIANO BOAROLI**, RG nº 7.697.498-5/SSPR, Vice-Prefeito desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR permanência em Curitiba para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, Instituto das Águas e Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, com vigência nos dias 8 a 9 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 8 / 2017

Página: 01 ed. 1.666